



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



PORTARIA Nº 9462 – 02 DE JANEIRO DE 2017.

**DESIGNA COMISSÃO PARA PROCEDER A
CONFERÊNCIA DOS BENS PATRIMONIAIS
DO MUNICÍPIO.**

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a **Comissão Responsável pela Conferência dos Bens Patrimoniais do Município**, de acordo com relatório apresentado pela comissão de avaliação e inventário dos Bens Patrimoniais, nomeado pela Portaria Nº 9392, de 17 de outubro de 2016.

NEREU DA COSTA SOARES
LAURO JOAREZ TATSCH
AMÉRIS RODRIGUES LIRA HARTMANN
VERA TERESINHA SCHEIBLER
RENATO ANDRES
JOSIMAR DA COSTA DA SILVA
LUCIANO CORAZZA

Art. 2º - A Comissão terá o prazo máximo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão da conferência dos Bens Patrimoniais.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 02 de janeiro de 2017.

EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Jorge da Silva *Jorge da Silva*
Secretário Municipal da Administração.

"Trabalho, transparência e igualdade"



TERMO DE INSTALAÇÃO

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na Sede da Comissão de Inventário e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pela Portaria nº 9462 de 02 de janeiro de 2017, instalou-se os trabalhos da referida Comissão, sendo que ficou definida que a coordenação dos trabalhos será realizado pelo presidente da Comissão Sr. Josimar da Costa e Secretária Senhora Ameris Rodrigues Lira Hartmann.


JOSIMAR COSTA DA SILVA
Presidente



AMERIS RODRIGUES LIRA
HARTMANN
Secretária

NEREU DA COSTA SOARES
Membro


LAURO JOAREZ TATSCH
Membro

RENATO ENDRES
Membro


VERA TERESINHA SCHEIBLER
Membro


LUCIANO CORAZZA
Membro